

PORTARIA COREN-RO N. 254, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga a Portaria Coren-RO n. 058/2013 e nomeia Representantes Titular e Suplentes para representar este Coren-RO junto ao Conselho Municipal de Saúde de Buritis/RO.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; previstas no Art. 32 do Regimento Interno da Autarquia,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelos profissionais de Enfermagem Enf. Fernando da Silva Pinto CPF n. 834.384.405-53 e Cláudia Cristina Vecchy e Silva, CPF n. 248.806.122-00 datado de 15/07/2019;

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar a Portaria Coren-RO n. 058/2013.
- **Art. 2º -** Nomear as profissionais, abaixo especificadas, como Representantes Titular e Suplentes para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia junto ao Conselho Municipal de Saúde de Buritis/RO.

Titular: Enf. Edilza da Conceição Patrício, Coren-RO n. 421212-ENF; 1ª Suplente: Téc. Márcia Batista dos Santos, Coren-RO n. 497968-TEC; 2ª Suplente: Nilce Reinheimer, Coren-RO n. 511910-ENF.

- **Art. 3º -** A participação das referidas profissionais de que trata o artigo anterior não ensejará remuneração e será considerado serviço público relevante.
- **Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogandose todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência; e Cumpra-se.

> Dra. Silvia Maria Neri Piedade Coren-RO n. 92597 Presidente